



**Portarias TRT SGP GP n. 188/2013 ad referendum**

**Interessado** : Gabinete da Presidência

## **Resolução Administrativa n. 050/2013**

**Referenda a Portaria TRT SGP GP n. 188/2013, que transferiu o feriado do dia 28.10.2013 para o dia 31.10.2013 e prorroga a contagem dos prazos processuais e regimentais.**

**C E R T I F I C O** que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na **Terceira Sessão Ordinária** hoje realizada sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Tarcísio Régis Valente**, Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Edson Bueno de Souza**, Vice-Presidente, **Roberto Benatar**, **Maria Berenice Carvalho Castro Souza**, **Osmair Couto**, **Maria Beatriz Theodoro Gomes** e do Excelentíssimo Senhor Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, **Thiago Gurjão Alves Ribeiro**,

**Considerando** o disposto no artigo 38, XLI, do Regimento Interno deste Tribunal;

**R E S O L V E U**, por unanimidade, referendar a Portaria TRT SGP GP n. 188/2013, nos seguintes termos:

**“PORTARIA TRT SGP GP N. 188/2013 - Transfere o feriado do dia 28.10.2013 para o dia 31.10.2013 e prorroga a contagem dos prazos processuais e regimentais. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro no § 1º do art. 206 do Regimento Interno, Considerando o Decreto Estadual n. 876, de 02 de dezembro de 2011; Considerando que no ano de 2013 o feriado de 28 de outubro (Dia do Servidor Público) recairá em uma segunda-feira; Considerando que o feriado regimental de 1º de novembro (Dia de Todos os Santos) recairá na sexta-feira da mesma semana; Considerando que a mudança do feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro (quinta-feira) proporcionará aos magistrados e servidores descanso ininterrupto no período de 31 de outubro a 3 de novembro; Considerando a conveniência administrativa e a necessidade de**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

*adequação prévia dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 23ª Região, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno: I – Transferir para o dia 31 de outubro de 2013 (quinta-feira), o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro; II – Estabelecer que nessa data não haverá expediente no âmbito deste TRT, nas unidades administrativas e nas Varas do Trabalho da Capital e do Interior; III – Prorrogar para o dia 04 de novembro de 2013 (segunda-feira), os prazos processuais e regimentais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 31.10.2013. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Cuiabá-MT, 1º de março de 2013 (sexta-feira). TARCÍSIO RÉGIS VALENTE Desembargador-Presidente.”*

Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Obs.:** Ausentes o Exmo. Senhor Desembargador João Carlos Ribeiro de Souza, em férias regulamentares, e a Exma. Senhora Juíza Convocada Carla Reita Faria Leal, por motivo de licença médica.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2013.

José Lopes da Silva Júnior  
**Secretário do Tribunal Pleno**